

**SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO  
DO ESTADO DO PARÁ  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91878  
EDITAL**

A Comissão Pró-fundação do Sindicato da Indústria de Produtos de Cimento do Estado do Pará, convoca todas as pessoas jurídicas da categoria de indústria de produtos e artefatos de cimento, para Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 04/05/2010, às 18 horas no município de Ananindeua/Pa (Rua José Marcelino de Oliveira, 399 - centro cep: 67.000.000), cuja pauta implica: **a)** aprovação da fundação da referida associação sindical; **b)** discussão e aprovação do projeto do estatuto social; **c)** eleição da diretoria e do conselho fiscal.

Ananindeua 12 de abril de 2010.

**LOBATO & BRAZ IND. E COM. DE ÁGUAS LTDA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91985**

**LOBATO & BRAZ IND. E COM. DE ÁGUAS LTDA** - Torna público que solicitou na SEMA/PA a licença prévia para FABRICAÇÃO DE ÁGUA NATURAL, COM ADIÇÃO DE ENERGÉTICO E AROMATIZANTES, através do processo 6192/2010, localizada no Município de Benevides/PA

**C.J.MELO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 91990**

**C.J.MELO**, endereço Avenida Cuiaba, 2489, Caranazal, CNPJ 22.969.794/0001-39, Extravio de talonário Fiscal série 1 de nº 1001 a 1250, Ocorrência nº. 00277/2010040260-5-data 07/04/2010.



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CRTR 14ª REGIÃO  
COMUNICADO AOS FRANQUEADOS PRAP**

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região informa publicamente, que os profissionais que exercem atividade das técnicas radiológicas através da Franquia PRAP (Programa de Reeducação e Avaliação Profissional), terão até o dia 27 de abril de 2010 **impreterivelmente** para apresentar junto ao CRTR 14ª Região a comprovação de estar matriculado em curso regular de formação de Técnico ou Tecnólogo em Radiologia, para receberem autorização para o período de 2 (dois) anos, correspondentes a duração do curso. Aqueles que deixarem de apresentar a documentação exigida no prazo determinado, terão sua franquia automaticamente cancelada e serão desligados do Sistema CONTER/CRTR's, em cumprimento ao estabelecido no Despacho Nº. 41/2010-PP, da Procuradoria da República do Distrito Federal, determinado pelo Ministério Público Federal.

**TR. GUILHERME ANTÔNIO RIBEIRO VIANA**  
Diretor Presidente  
CRTR 14ª Região

**Importadora de Ferragens S/A.  
CNPJ/MF nº 04.893.996/0001-62  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO**

Convidamos os senhores acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária que se realizará às 17h (dezesete horas) do dia 30 de abril de 2010 na sede da empresa, à Av. Roberto Camelier, 120, bairro do Jurunas, nesta cidade, para deliberar sobre o seguinte:

- Aprovação do relatório da Diretoria, balanço patrimonial, demonstrativo de resultado, com parecer da auditoria, do ano calendário encerrado em 31 de dezembro de 2009;
- Eleição do presidente da Assembleia Geral e do Conselho de Administração;
- Fixação do pro-labore do Conselho de Administração e da Diretoria;
- Outros assuntos de interesse social.

Belém, 15 de abril de 2010.

**A Diretoria**

**JARI ENERGÉTICA S.A. - JESA  
CNPJ/MF nº 15.730.872/0001-82 - NIRE 15.300.015.308  
Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária**

Ficam os Srs. Acionistas convocados a comparecerem na sede social da Companhia, situada na Rua Cem. s/nº, Parte, Monte Dourado, município de Almeirim/PA, no dia 30/04/2010 às 11:30 horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)** Exame, discussão e aprovação das demonstrações financeiras e Balanço Patrimonial da Companhia do exercício social findo em 31/12/2009; **b)** Eleição da Diretoria; **c)** Outros assuntos de interesse da sociedade. Almeirim/PA, 15/04/2010. **Sergio Antonio Garcia Amoroso** - Diretor Presidente. (15, 16 e 19/04/2010)

**Importadora de Ferragens S/A.  
COMPANHIA ABERTA  
CNPJ/MF nº 04.893.996/0001-62  
Aviso aos Acionistas**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua, disposição dos mesmos, na Sede da Empresa, sítio a Avenida Roberto Camelier, nº 120 - Bairro do Jurunas, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76 e alterações da Lei nº 11.638/07, Lei 11.649/09, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009. Belém, 12 de março de 2010. **A Diretoria**

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA  
CNPJ/MF nº 04.895.728/0001-80 - NIRE 15.300.007.232  
Companhia Aberta  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 29 de abril de 2010, às 09:00 horas, na sede social, na Rodovia Augusto Montenegro, Km. 8,5, s/nº - Belém - PA, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Exame, discussão e aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2009;
- Aprovação da destinação do resultado do exercício e da distribuição de dividendos, relativos ao exercício de 2009;
- Eleição dos membros do Conselho de Administração;
- Eleição e fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal; e
- Fixação da remuneração dos administradores para o exercício de 2010.

Nos termos das Instruções CVM nº 165/91, 282/98 e 481/09, informa-se que os acionistas representando, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante da Companhia poderão requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição de membros do Conselho de Administração.

Os documentos pertinentes à ordem do dia encontram-se à disposição dos senhores acionistas da Companhia, em sua sede social, bem como através das páginas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da BM&Fbovespa - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros S.A. ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)).

O acionista, seu representante legal ou procurador deverá comparecer à Assembleia munido dos documentos hábeis de sua identidade e/ou representatividade, bem como de comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações de sua titularidade ou em custódia. A representação por procuração deverá obedecer às determinações do § 1º do art. 126 da Lei nº 6.404/76.

Belém, 14 de abril de 2010

**Jorge Queiroz de Moraes Junior**  
Presidente do Conselho de Administração



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.  
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DE CAPITAL ABERTO  
CNPJ 04.902.979/0001-44 - NIRE 15300005132  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS  
ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO**

São convidados os acionistas do Banco da Amazônia S.A. - companhia aberta - a participar, em primeira convocação, da Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 30.04.2010, às 11h, no 15º andar do Edifício Sede, na Avenida Presidente Vargas nº 800, nesta capital, para:

- tomar conhecimento do Relatório da Administração, dos Pareceres do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes e do Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria e examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009;
- deliberar sobre a proposta de destinação dos resultados do exercício de 2009 e a distribuição dos juros sobre capital próprio;
- eleger, para o Conselho de Administração, o membro nomeado pelo referido colegiado em 30.07.2009;
- eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o período 2010/2011;
- eleger os membros do Conselho de Administração para o período 2010/2011; e
- deliberar sobre proposta de remuneração dos integrantes da Diretoria e dos Conselhos de Administração e Fiscal da Sociedade para o período compreendido entre as Assembleias Gerais Ordinárias de 2010 e 2011.

Na forma da Instrução CVM 165/91, de 11.12.1991, alterada pela Instrução CVM 282/98, de 26.06.1998, é necessário o percentual mínimo de 5% de participação no capital votante para que os acionistas possam requerer a adoção do processo de voto múltiplo.

**Documentos à Disposição dos Acionistas:** este Anúncio de Convocação e as Propostas do Conselho de Administração contendo todas as informações exigidas pela regulamentação vigente. Referidos documentos estão à disposição dos acionistas na Gerência de Contadoria do Banco da Amazônia, Av. Presidente Vargas, nº 800 - 3º andar - Campina, Belém (PA), e estão sendo, inclusive, disponibilizados no Site [www.bancoamazonia.com.br](http://www.bancoamazonia.com.br) - Relação com Investidores - Informações Financeiras, estando também disponíveis nos sites da BM&Fbovespa e CVM.

**Participação na Assembleia:** nos termos do Artigo 126 da Lei 6.404, de 15.12.1976, e alterações posteriores, para participar e deliberar na Assembleia Geral o acionista deve observar que:

- além do documento de identidade, deve apresentar, também, comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade expedido pelo custodiante;
- para o titular de ações escriturais custodiadas no Bradesco, é dispensada a apresentação do citado comprovante;
- caso não possa estar presente à Assembleia Geral, o acionista pode ser representado por procurador constituído há menos de um ano, desde que este seja acionista, administrador da Sociedade, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos;
- as procurações lavradas em língua estrangeira, antes de seu encaminhamento à Sociedade, devem ser vertidas para o Português e registradas as suas traduções no Registro de Títulos e Documentos;
- com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia, o comprovante de titularidade das ações e o instrumento de mandato podem, a critério do acionista, ser depositados na sede da Sociedade, preferencialmente, com até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da Assembleia Geral, no Banco da Amazônia S.A. - Secretaria Executiva, Av. Presidente Vargas, nº 800 - 14º andar - Campina, Belém(PA) - CEP 66017-000. Cópia da documentação poderá ainda ser encaminhada por intermédio do e-mail [presi@bancoamazonia.com.br](mailto:presi@bancoamazonia.com.br) e, alternativamente, pelo fax (91) 3223-5175.

**Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos no Site [www.bancoamazonia.com.br](http://www.bancoamazonia.com.br) - Relações com Investidores - Atendimento aos Investidores.**

Belém (PA), 10 de março de 2010.  
**LUIZ FERNANDO PIRES AUGUSTO**  
Presidente do Conselho de Administração